

AE 2.3.2.1	Fomentar a realização de diagnóstico de conectividade dos postos de fiscalização para implementação de soluções de internet (banda larga/satélite) e sistemas de monitoramento remoto, priorizando a conectividade em postos críticos.	Diagnóstico de conectividade dos postos de fiscalização concluído e soluções propostas até o final de 2027.	% de conclusão do diagnóstico de conectividade.
AE 2.3.2.2	Fomentar o aprimoramento da conectividade e sistemas de comunicação nos postos de fiscalização, especialmente em áreas remotas, para garantir o fluxo de informações e a eficácia das operações conjuntas, buscando parcerias para combater a criminalidade organizada e a circulação de ilícitos.	Planos para aprimoramento da conectividade em postos remotos elaborados até 2030.	Elaboração de planos para aprimoramento da conectividade.
AE 2.3.2.3	Buscar parcerias com empresas de telecomunicações para projetos de inclusão digital nas áreas de fiscalização.	2 parcerias com empresas de telecomunicações estabelecidas até o final de 2028.	Número de parcerias com empresas de telecomunicações.
AE 2.3.2.4	Fomentar investimento em infraestrutura de rede robusta (banda larga, satélite) e equipamentos modernos, buscando parcerias com empresas de telecomunicações, considerando soluções de baixo custo e maior escalabilidade para fases iniciais.	Plano de investimento em infraestrutura de rede robusta elaborado até 2030.	Elaboração do plano de investimento em infraestrutura de rede.
AE 2.3.2.5	Avaliar continuamente as estruturas de suporte técnico especializado para manutenção e atualização dos sistemas de comunicação entre os órgãos.	Relatórios de avaliação do suporte técnico e planos de melhoria elaborados anualmente a partir de 2028.	Publicação de relatórios de avaliação do suporte técnico.
AE 3.2.1.3	Desenvolver e implementar protocolos de comunicação, compartilhamento de informações (inclusive inteligência) e ações integradas de combate a ilícitos.	Protocolos de comunicação e compartilhamento de inteligência implementados até o final de 2028.	Número de protocolos implementados.
AE 3.2.1.4	Planejar e executar no âmbito do GTIP TRÂNSITO operações conjuntas de fiscalização e repressão a fraudes e crimes, com foco em corredores logísticos e áreas de fronteira.	4 operações conjuntas de fiscalização realizadas anualmente a partir de 2028.	Número de operações conjuntas realizadas.
AE 3.2.1.5	Intensificar no âmbito do GTIP TRÂNSITO a fiscalização em rotas e áreas rurais, com operações conjuntas e permanentes entre órgãos estaduais, federais e municipais, usando modernização digital.	Implementação de operações de intensificação de fiscalização em 30% das principais rotas e áreas rurais mapeadas até 2030.	% de aumento da fiscalização em rotas e áreas rurais.
AE 3.2.1.6	Implantar um Sistema de Inteligência para Trânsito e integração de bancos de dados de veículos roubados/ clonados entre órgãos, usando modernização digital.	Sistema de Inteligência para Trânsito e integração de bancos de dados implementados até 2030.	Funcionalidade do Sistema de Inteligência.
AE 3.2.1.7	Fomentar a criação de um Centro Integrado de Operações e Inteligência de Trânsito, aproveitando parcerias estratégicas.	Plano para criação de Centro Integrado de Operações e Inteligência elaborado até 2030.	Elaboração do plano de criação de Centro Integrado.
AE 3.2.1.8	Intensificar e especializar no âmbito do GTIP Trânsito a fiscalização de cargas, com equipes treinadas para identificar ilícitos e parcerias com agências ambientais e minerais.	2 equipes especializadas em fiscalização de cargas formadas e atuantes até o final de 2028.	Número de equipes especializadas em fiscalização de cargas formadas.
AE 3.2.1.9	Criar no âmbito do GTIP Trânsito pontos de bloqueio estratégicos e usar tecnologia (scanners veiculares, cães farejadores) nas rodovias e acessos a portos.	Plano de criação de pontos de bloqueio estratégicos com uso de tecnologia elaborado até 2029.	Elaboração do plano de criação de pontos de bloqueio.
AE 3.6.1.6	Fomentar a ampliação do uso de tecnologias (sensores, câmeras corporais, sistemas de registro digital) para aumentar a transparência, reduzir a discricionariedade e monitorar a conduta, adotando tecnologias de monitoramento de forma faseada, priorizando áreas de maior risco.	2 tecnologias para monitoramento e transparência implementadas em fases até 2030.	Número de tecnologias para monitoramento e transparência implementadas.
AE 4.3.1.3	Apresentar proposta de sistema de incentivos e reconhecimento para promover a adesão voluntária e a atualização contínua de condutores, incluindo a regularização veicular.	Sistema de incentivos e reconhecimento implementado (1 sistema) até o final do 1º trimestre de 2027.	Implementação do sistema de incentivos e reconhecimento.
AE 4.5.1.1	Elaborar e estruturar projeto abrangente de regularização de motos socialmente engajador contemplando estratégias de (re)educação para o trânsito, comunicação social, incentivos para regularização e uso de capacetes e fiscalização integrada com órgãos do sistema de segurança pública focando nas principais irregularidades relacionadas aos sinistros com motocicletas, implementando projetos pilotos de regularização em municípios selecionados conforme indicadores.	Projeto abrangente de regularização de motos elaborado e 1 projeto piloto implementado até o final de 2027.	Elaboração do projeto e implementação do projeto piloto.
AE 4.5.1.2	Desenvolver parcerias com fabricantes de capacetes e concessionárias para oferecer incentivos à regularização.	3 parcerias com fabricantes/concessionárias estabelecidas até o final de 2027.	Número de parcerias com fabricantes/concessionárias estabelecidas.
AE 4.5.1.3	Estabelecer, no âmbito do GTIP Trânsito, um cronograma de operações para fortalecer a fiscalização com ações pontuais e alta visibilidade para demonstrar o compromisso.	Cronograma de 4 operações de fiscalização pontuais e de alta visibilidade estabelecido e executado anualmente a partir de 2027.	Número de operações de fiscalização pontuais e de alta visibilidade.

SETOR: COMISSÃO TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO – CTEDUC

Ações	Diretrizes	Metas	Indicadores
AE 1.1.1.4	Realizar ampla divulgação do PETRANS e seus princípios a stakeholders e à sociedade, fortalecendo a governança, considerando Desconhecimento público e canais de comunicação efetivos.	Cobertura de 90% da população paraense com informações sobre o PETRANS até o final de 2026.	Número de ações de disseminação realizadas e alcance da comunicação.
AE 1.2.1.9	Estabelecer estratégias de comunicação e conscientização para engajar a opinião pública de forma favorável à municipalização e à regularização, desconstruindo discursos que justificam irregularidades, buscando apoio da mídia local.	Estratégias de comunicação para engajamento público definidas e 3 campanhas implementadas até o final de 2027.	Número de estratégias de comunicação e campanhas implementadas.
AE 1.2.2.1	Incentivar a adesão dos municípios aos programas da Escola de Trânsito do Cetran e da Escola Pública de Trânsito, além de programas de capacitação contínua, suprimindo a carência de formação nas equipes e promovendo a educação para o trânsito, iniciando com programas pilotos de capacitação focados em regiões ou municípios prioritários e utilizando e-learning e módulos à distância para escalar a capacitação com menor custo, engajando parcerias estratégicas: SEGUP, DETRAN, NGR, e universidades (modelo BA).	50% dos municípios aderem aos programas de capacitação da Escola de Trânsito e da EPT até o final de 2028.	% de municípios que aderem aos programas de capacitação.
AE 2.1.1.5	Capacitar continuamente a equipe do Cetran/PA e órgãos do sistema no uso eficiente dos sistemas digitais, fomentando cultura de dados.	80% da equipe do Cetran/PA e dos órgãos do sistema capacitados nos novos sistemas até o final de 2028.	% da equipe e órgãos do sistema capacitados.
AE 2.4.1.1	Implementar e manter um portal online efetivo e interativo, bem como presença estratégica e atualizada nas redes sociais do Cetran/PA.	Portal online e 3 perfis de redes sociais do Cetran/PA implementados e atualizados mensalmente até o final do 1º trimestre de 2027.	Número de plataformas digitais implementadas e atualizadas.
AE 2.4.1.2	Desenvolver capacidade institucional para tutoriar os órgãos do sistema no desenvolvimento de portais online efetivos e padrões de redes sociais com bases de dados estruturadas, inspirando-se em modelos de comunicação multicanal (BA) e sistemas integrados de recursos de outros Cetrans.	50% dos órgãos do sistema tutoriados no desenvolvimento de plataformas online até o final de 2028.	% de órgãos do sistema tutoriados.
AE 3.2.1.11	Planejar oferta contínua de cursos e treinamentos em parceria com instituições de ensino e segurança, estabelecendo Calendário anual de cursos e treinamentos, com o engajamento de instituições de ensino e segurança.	Calendário anual de cursos e treinamentos garantido a partir de 2030.	Publicação do calendário anual de cursos e treinamentos.
AE 3.3.1.1	Estruturar e oferecer portfólio da Escola de Trânsito, com cursos para integrantes do Sistema de Trânsito (agentes, setores técnicos, órgãos julgadores e gestores), faseando a implementação com cursos de menor duração e buscando co-financiamento e por meio de parcerias com IES.	Portfólio de cursos da Escola de Trânsito estruturado e oferecido (3 cursos) até o final de 2027.	Número de cursos oferecidos pela Escola de Trânsito.
AE 3.3.1.2	Estabelecer parceria com Instituições de Ensino Superior para oferta de Cursos de Pós-graduação em Trânsito.	Parceria com IES para Pós-graduação em Trânsito estabelecida até 2030.	Parceria formalizada com IES.
AE 3.3.1.3	Estabelecer previsão no Regimento Interno de requisitos de especialização na área de trânsito para membros do Conselho e Gestores como iniciativa CETRAN/ SEGUP/IESP e requisito no PEOSP ou PETRANS.	Previsão legal de requisitos de especialização estabelecida (em RI ou legislação) até o final de 2028.	Publicação da previsão legal de requisitos de especialização.
AE 3.3.1.4	Elaborar e manter atualizados malhas curriculares de capacitações focadas em legislação, ilícitos, fraudes veiculares, novos modais e apps.	2 malhas curriculares atualizadas e disponibilizadas anualmente a partir de 2027.	Número de malhas curriculares atualizadas.
AE 3.3.1.5	Realizar ciclos contínuos de capacitação técnica e ética em parceria com instituições de ensino e segurança pública e criando cadastro de instrutores qualificados.	4 ciclos de capacitação técnica e ética realizados anualmente a partir de 2028.	Número de ciclos de capacitação realizados.